



## **PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA**

O Centro Universitário de Manaus – FAMETRO, através da Unidade Coari, torna público que, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Monitoria Voluntária da Unidade, visando o preenchimento de vagas para o curso de Direito.

### **EDITAL N° 01/2025-FAMETRO PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA**

#### ***I – DO PROCESSO SELETIVO:***

O Centro Universitário FAMETRO, através do Curso de Direito, comunica ao corpo discente que no período de **25/08/2025 a 29/08/2025** estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo de Monitoria Voluntária**, visando o preenchimento de vagas para o **CURSO DE DIREITO**.

#### ***II – DOS OBJETIVOS DA MONITORIA:***

A Monitoria nos Cursos de Graduação do Centro Universitário de Manaus objetiva propiciar formação acadêmica ao aluno universitário, incentivando sua participação nas atividades da FAMETRO e o interesse pela dedicação à docência, à pesquisa e à extensão, com orientação docente, oportunizando sua capacitação didática e científica, bem como possibilitar integração dos segmentos na Faculdade.

#### ***III – DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES:***

- Participar, juntamente com o professor, em tarefas condizentes com o seu grau de conhecimento e experiência: no planejamento das atividades, na preparação de aulas, no processo de avaliação e orientação dos alunos e na realização de trabalhos práticos e experimentais;
- Elaborar juntamente com o professor orientador, Plano de Atividades semestral/ Anual, que deverá ser encaminhado a Coordenação para a devida Aprovação.
- Favorecer o processo de aprendizagem dos alunos, através da troca de experiência de conhecimento específico de sua Disciplina/Área de conhecimento;
- Discutir e colaborar com os professores nos encaminhamentos das atividades a serem desenvolvidas pelos alunos, favorecendo a interação aluno-professor e aluno-aluno;
- Entregar a ficha de frequência devidamente preenchida até o 1º dia útil de cada mês na coordenação do seu respectivo centro, assinada pelo professor orientador do laboratório ao qual está vinculada a Disciplina/Área de conhecimento que monitora;

- Elaborar relatório final e entregar a coordenação ao qual está vinculada a Disciplina/Área de conhecimento, até 15 (quinze) dias após o término de cada período letivo da monitoria, com o devido parecer do professor orientador, para ser avaliado, disponibilizando uma cópia para Coordenação de Ensino.
- Entregar o relatório semestral à Coordenação na sua respectiva unidade com o devido parecer do professor orientador;
- Participar de todas as atividades desenvolvidas pelos segmentos responsáveis pela monitoria da unidade do Programa;

#### **PARÁGRAFO ÚNICO:**

Fica vetado ao monitor desenvolver toda e qualquer atividade docente em substituição ao professor orientador, ficando o docente sujeito às penalidades de acordo como o Estatuto e Regimento da FAMETRO;

#### **IV – DAS VAGAS:**

Nesta Seleção serão contempladas as modalidades de Monitoria, onde os monitores aprovados por ordem de classificação, mediante necessidade da Disciplina/Área de conhecimento, solicitação do docente orientador e assinatura do Termo de Compromisso.

#### **V – DO QUADRO DE VAGAS:**

##### **5.1. QUADRO DE VAGAS**

| <b>CURSO</b>   | <b>DISCIPLINA</b>                   | <b>PROFESSOR</b>            | <b>TURNO</b>   | <b>VAGAS</b> |
|----------------|-------------------------------------|-----------------------------|----------------|--------------|
| <b>Direito</b> | <b>Direito Penal II</b>             | <b>Bárbara Menezes</b>      | <b>NOTURNO</b> | <b>01</b>    |
| <b>Direito</b> | <b>Direito Civil I</b>              | <b>João Victor Silveira</b> | <b>NOTURNO</b> | <b>01</b>    |
| <b>Direito</b> | <b>Direito Processual Civil III</b> | <b>Plínio Fahd</b>          | <b>NOTURNO</b> | <b>01</b>    |

**TOTAL GERAL: 03 vagas**

#### **VI - DAS DATAS E LOCAIS:**

- 6.1. Divulgação do Edital: **21/08/2024**.
- 6.2. Inscrições: **25/08/2025 a 29/08/2025**.
- 6.3. Data da Prova: **03/09/2025**.
- 6.4. **Horários: Noite: 18:30hs, (Laboratório de informática)**
- 6.5. Divulgação do resultado geral: **05/09/2025 (À NOITE)**.
- 6.6. Início das Atividades dos novos Monitores: **08/09/2024** .

#### **VII - DA INSCRIÇÃO:**

7.1 – As inscrições serão gratuitas e realizadas através do link em que as vagas estão sendo ofertadas.

<https://forms.office.com/r/Kbnnd3hqql>

7.2 - O candidato só poderá inscrever-se para concorrer à Monitoria de uma única Disciplina/Área de conhecimento sob pena de anulação das subsequentes.

### **VIII – DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

8.1. Cada pedido de inscrição será analisado pela Banca Examinadora, instituída pelas respectivas Coordenações.

8.2. Critérios para inscrição no Processo Seletivo:

- a) Estar regularmente matriculado no curso de graduação que está oferecendo a vaga almejada;
- b) Ter integralizado a Disciplina/Área de conhecimento objeto da monitoria até o momento da inscrição;
- c) Não estar em dependência ou reprovado na série ou semestre letivo;
- d) Não ter sido monitor bolsista na Disciplina/Área de conhecimento pleiteada.

### **IX - DA SELEÇÃO:**

9.1. O Processo Seletivo será realizado através de:

- a) Prova escrita e/ou prova prática (ou teórico-prática) será definida pela banca examinadora, de acordo com a necessidade da Disciplina/Área de conhecimento.

### **X - DA AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:**

10.1. A prova escrita e/ou prática (ou teórico- prática) será realizada no tempo mínimo de 01(uma) hora e no máximo de 02 (duas) horas, a critério da Banca Examinadora, respeitando as especificidades de cada Disciplina/Área de conhecimento. Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10(dez) **sem arredondamento**, devendo ser consideradas 2 (duas) casas decimais.

**Obs: Os candidatos deverão estar presentes no local de realização da prova escrita e/ou prática (ou teórico- prática), no horário pré-estabelecido, sem tolerância.** 10.2. Estará automaticamente eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) na prova escrita e/ou prática (ou teórico- prática).

10.3. Será considerado aprovado o candidato que alcançar a Média igual ou superior a **6,0 (seis)** no computo geral.

10.4. No caso de empate, para preenchimento das vagas, serão obedecidos os seguintes critérios na ordem disposta a seguir:

10.4.1. Maior nota na prova prática (quando houver);

10.4.2. Maior nota na prova escrita.

10.4.3. Maior média na Disciplina/Área de conhecimento pleiteada, comprovada na Ficha individual.

10.4.4. Série mais adiantada.

10.4.5. Candidato mais velho, considerando dia, mês e ano.

### **XI – DAS BANCAS EXAMINADORAS:**

11.1. A seleção em cada Disciplina/Área de conhecimento será realizada por uma Banca Examinadora composta no mínimo por 02 (dois) e no máximo 03(três) docentes do Processo.

11.2. A Banca Examinadora terá como responsabilidade:

11.2.1. Realizar todas as etapas descritas nos itens

## **XII - DA CARGA HORÁRIA DA MONITORIA:**

O monitor atuará sem vínculo empregatício, em regime de **10 (dez) horas semanais**, em atividades de ensino, pesquisa e extensão, definidas em Plano de Trabalho a ser elaborado junto ao(s) professor(es) orientador(es).

## **XIII - DA MONITORIA:**

13.1. Duração:

O monitor assinará contrato pelo período de 04 (**quatro**) **meses letivos**, podendo ser renovado por igual período, desde que na mesma Disciplina/Área de conhecimento.

A renovação poderá ocorrer desde que o monitor tenha ainda disponibilidade de horário para atuar na Disciplina/Área de conhecimento e tenha sido bem avaliado pelos respectivos Professores Orientadores da Monitoria.

13.2. Certificação:

O monitor receberá um certificado de horas complementares, a partir da apresentação de sua ficha de frequência mensal devidamente preenchida pelo monitor e assinada pelo professor orientador.

13.3. Fica **vetado** ao monitor:

**a) Acúmulo de percepção de bolsa ao nível de órgãos públicos e privados;**

**b) Desenvolver monitoria após dois anos de percepção de bolsa.**

## **XIV - DA LOTAÇÃO E ORIENTAÇÃO:**

14.1. Os monitores ficarão lotados na Coordenação de Curso ou Recurso pedagógico (Saúde)

14.2. As Coordenações promoverão encontro de recepção dos monitores com o objetivo de socializar as diretrizes gerais da monitoria.

## **XV - DO CERTIFICADO:**

O monitor receberá documento comprobatório do exercício da Monitoria ao final de seu contrato, desde que esteja quite com toda documentação relativa a atividade de sua competência, inclusive as frequências. O certificado de Monitoria será assinado pelo Professor Orientador e pelo Coordenador Geral da saúde.

**XVI** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Coari, 20 de agosto de 2025.

Coordenadora de Curso

Coordenador de Ensino